

PORTARIA Nº 1.104, de 1º de outubro de 2018.

TATUO OKAMOTO, Presidente do IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri, considerando que, nos termos do parágrafo único do art. 4º da Resolução nº 31, de 30 de agosto de 2018, a Portaria de nomeação dos membros da Comissão Eleitoral, deve indicar, além do Presidente, o seu Relator,

RESOLVE:

I – Fica retificado, no inciso I, da Portaria nº 1.078, de 26 de setembro de 2018, o nome da servidora indicada para Relatora da Comissão Eleitoral constituída pela Portaria nº 1.066, de 26 de setembro de 2018, para VIVIANE DE OLIVEIRA PEREIRA.

II – Publique-se e cumpra-se.

Barueri, 1º de outubro de 2018.

TATUO OKAMOTO
Presidente